

LEI N°1414/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício de 2008.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Suplementar no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), que servirá para reforço da dotação orçamentária conforme segue:

12. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 Divisão de Turismo

14.423.0022.2.080 REPASSE AS ASSOCIAÇÕES DE MANGUEIRINHA	
715-3.3.50.41.00.00-1000 Contribuições.....	300.000,00
Valor Total da Suplementação.....	300.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º, fica indicado como recurso o cancelamento parcial das dotações conforme segue:

12. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.03 Divisão de Esportes

27.812.0010.2.082 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
733-4.4.90.51.00.00 – 1000 Obras e Instalações.....	179.900,00
735-4.4.90.52.00.00 – 1000 Equipamento e Material Permanente.....	25.100,00

13. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

13.01 Divisão de Administração

26.782.0019.2.085 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
760-4.4.90.51.00.00 – 1000 Obras e Instalações.....	10.000,00
763-4.4.90.52.00.00 – 1000 Equipamento e Material Permanente.....	85.000,00
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....	300.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de maio de 2008.

MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

